Pouso Alegre, 23 de Julho de 2014.

Ofício Nº 302/2014

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Ofício GAPREF nº 228/14, estamos efetuando a devolução do Projeto de Lei nº 632/2014, que dispõe sobre normas gerais urbanísticas para a instalação no município de Pouso Alegre-MG de estruturas de suporte das estações rádio base e equipamentos afins autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações, nos termos da legislação federal vigente.

Atenciosamente,

|  |
| --- |
| Gilberto Guimarães Barreiro |
| Presidente da Câmara Municipal  de Pouso Alegre |

A Sua Excelência o Senhor

Agnaldo Perugini

Prefeito Municipal

Pouso Alegre-MG